



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2979, de 06 de maio de 1988.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terras necessária ao alargamento do canal do Arroio Preto.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do artigo 14, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor:

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária ao alargamento do canal do Arroio Preto, uma fração de terras, sem benfeitorias, de propriedade de Eloy das Chagas Mena Barreto, medindo 0,42m na frente, 6,95m nos fundos, 36,05m no lado Norte, 33,23m no lado Sul, perfazendo a área total de 55,02m² (cincoenta e cinco metros e dois centímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente Oeste com a Rua São José; fundos Leste e lado Sul, com o canal do Arroio Preto; lado Norte, com a propriedade de Eloy das Chagas Mena Barreto.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Orçamento Progama do ano de 1988.

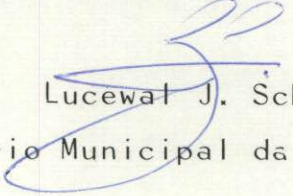
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de maio de 1988.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração.